



Boletim de Pessoal, de 7 de fevereiro de 2025.

EDITAL N.º 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL

A Comissão de Pós-Graduação (CPG), instituída pela Instrução nº 217/2022, publicada no Boletim de Pessoal de 08/01/2024 e nos termos da Instrução nº 01, de 20 de janeiro de 2021 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação (PPG) - TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação stricto sensu do BRASÍLIA AMBIENTAL – DF, conforme Edital nº 01/2025 (CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL), publicado no Boletim de Pessoal em 03/01/2025.

1. Resultado preliminar dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome - pontuação de tempo de serviço - pontuação pelo nível de excelência do programa de pós-graduação - pontuação pelo tempo de afastamento solicitado - pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1. Afastamento Integral:

1.1.1. Mestrado:

a. **0183964-0, *Fernanda Santos de Carvalho* - 15 - 00 - 06- 10 - 31;**

1.2 Afastamento Parcial

1.2. Doutorado:

a. 1660443-1, **Lorene Raquel de Souza** - 08 - 06 - 12 - 10 - 36;

2. Do Recurso

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado pelo SEI, anexo ao processo do candidato aberto para esse certame, para a Comissão de Pós-Graduação do Brasília Ambiental.

2.3. Não será aceito recurso via postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente instrumento e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.

AMANDA CALDAS PORTO

Presidente da Comissão de Pós-Graduação - suplente